



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR – PL/BA

**Requer a Criação da Frente
Parlamentar de Infraestrutura
Logística.**

Senhor Presidente,

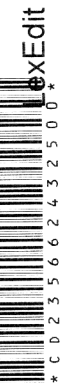
Nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, **REQUEIRO** o registro da **Frente Parlamentar de Infraestrutura Logística**, sob a minha presidência e responsabilidade.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo a criação da Frente Parlamentar de Infraestrutura Logística, com a finalidade principal de incentivar e promover a integração do setor de logística, bem como apoiar outras iniciativas com objetivo de estimular, amparar e subsidiar a infraestrutura logística nacional.

A Frente Parlamentar de Infraestrutura Logística reunir-se-á, preferencialmente, nas dependências do Congresso Nacional podendo, no entanto, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação.

A Frente Parlamentar de Infraestrutura Logística será integrada por parlamentares em exercício na 57ª Legislatura deste Congresso Nacional.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR – PL/BA

A Frente Parlamentar de Infraestrutura Logística reger-se-á por regulamento próprio, aprovado pela maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Apresentação: 23/03/2023 18:29:12.070 - Mesa

REQ.n.899/2023

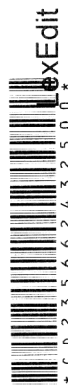
01. DA IMPORTÂNCIA DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA

O desenvolvimento de uma Infraestrutura Logística de alto nível, por meio do investimento em ferrovias, rodovias, portos, aeroportos e hidrovias, proporciona ganhos inquestionáveis à economia brasileira.

Uma boa estrutura logística garante ao país um fluxo de produtos e serviços bem organizado, de modo que sejam entregues à sociedade da melhor forma possível, com eficiência e segurança.

02. DAS PRIORIDADES FRENTE PARLAMENTAR DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA

- 1) Apoiar, acompanhar e propor políticas públicas e privadas para logística do país;
- 2) Incentivar e promover debates, simpósios, seminários, intercâmbios e eventos que possam colaborar com o desenvolvimento da logística;
- 3) Articular com o Poder Público soluções para o fomento da logística de qualidade para o Brasil.
- 4) Propor e apoiar iniciativas legislativas em benefício do setor.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR – PL/BA

Pelas razões expostas contamos com o apoio dos pares ao presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado **JOÃO CARLOS BACELAR**
Presidente da Frente Parlamentar de Infraestrutura e Logística

Apresentação: 23/03/2023 18:29:12.070 - Mesa

REQ.n.899/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infolég-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD135662432500>



* CD 2 3 5 6 6 2 4 3 2 5 0 *

ExEdit



ATA DE POSSE

Aos 15 dias do mês de março do ano de 2023, no Gabinete 928 - Localizado no Anexo IV, desta Câmara dos Deputados, situada à Praça dos Três Poderes, na Capital Federal, Brasília, reuniram-se os Deputados Federais abaixo assinados com o objetivo de lançar a **FRENTE PARLAMENTAR DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA**, estando sob a Presidência e coordenação do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR (PL/BA). Inicia-se, neste ano, as atividades da **FRENTE PARLAMENTAR DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA**, que será uma associação de caráter suprapartidário, sem fins lucrativos, de âmbito nacional e duração indeterminada, com sede e foro na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 928, Brasília-DF.

Acordou-se, ainda que, a **FRENTE PARLAMENTAR** terá a finalidade principal de incentivar e promover a integração do setor de logística, bem como apoiar outras iniciativas com o objetivo de estimular, amparar e subsidiar a infraestrutura logística nacional.

A Frente Parlamentar de Infraestrutura Logística reunir-se-á, preferencialmente, nas dependências do Congresso Nacional podendo, no entanto, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação.

Colocando em votação, o Estatuto foi aprovado por aclamação pelos presentes. Na sequência, o Presidente JOÃO CARLOS BACELAR (PL/BA) solicitou indicação dos nomes para representar a **FRENTE PARLAMENTAR DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA**, perante a Mesa Diretora, com fins de que pudesse ser registrada nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005. Por fim, o Presidente agradeceu aos parlamentares da Casa, presentes no evento, com o compromisso de conduzir os trabalhos da Frente Parlamentar com muito empenho, ética, responsabilidade e eficiência. Comunicou, ainda, aos presentes que será marcada, com data a definir, reunião de trabalho, visando dar consecução aos objetivos da FRENTE. Cumpridas as formalidades regimentais, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Mesa Diretora e demais subscritores.


João Carlos Bacelar (PL/BA)
Presidente



ESTATUTO FRENTE PARLAMENTAR DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA

.I.

DA FINALIDADE E SEDE

Art. 1º. A **Frente Parlamentar** (doravante designada neste Estatuto apenas “Frente”), com caráter suprapartidário e atuação no âmbito da Câmara dos Deputados Federais em todo o território nacional, funcionará até o término da 57ª (quincuagésima sétima) legislatura, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, regendo-se por este Estatuto.

Art. 2º. A **Frente** é instituída para acompanhar os processos legislativos e as demais atividades do Congresso Nacional e Câmara dos Deputados que apresentem relação, direta ou indireta, Guiné Equatorial, bem como atuar, conjuntamente com a sociedade civil, no apoio e desenvolvimento de políticas públicas, desenvolvimento de projeto de leis, planos, programas e ações governamentais e não governamentais, que visem o desenvolvimento da relação entre dois países.

Art. 3º. A Frente assume como seus principais objetivos, dentre outros, os seguintes:

I – Propor e acompanhar projetos de lei que visem complementar, adequar ou aperfeiçoar a legislação vigente sobre o desenvolvimento da infraestrutura logística;

II – Acompanhar a implantação de políticas públicas, planos, programas, ações governamentais e não governamentais, que apresentem interface no desenvolvimento regional com fortalecimento de cadeias produtivas nos diversos setores econômicos para incentivar o governo a necessidade de um investimento mais significativo no setor;

III – Ampliar a rede logística no país e reduzir os altos custos associados ao setor;

IV – Concepção de instrumentos (econômicos, operacionais e políticos) para a consecução do desenvolvimento de políticas governamentais para aperfeiçoar este setor;

V – Conhecer os programas, ações e investimentos realizados para diversificar os modais de transporte no país;

VI – Propugnar pela máxima cooperação entre a União, o Distrito Federal, os Estados



e Municípios, para o desenvolvimento de ações conjuntas de fomento ao setor de Infraestrutura Logística.

VII – Receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas relacionadas a este setor;

VIII – Fomentar o uso de tecnologias para inovar e eliminar gargalos na infraestrutura logística;

IX – Servir de entidade intermediadora entre os parlamentares, sociedade civil e os dirigentes do setor;

X – Promover a divulgação das atividades da **Frente** no âmbito do Parlamento e perante a sociedade civil;

XI – Realizar encontros, congressos, debates e outros eventos para tratar sobre infraestrutura logística.

XII – Cumprimentos de acordos, convenções e outros instrumentos já firmados a respeito da infraestrutura logística, bem como pela formulação e negociação de outros acordos que venham a se fazer necessários;

Art. 4º. Fica vedada à **Frente** a participação em atividades estranhas a sua natureza e finalidade.

.II.

DOS MEMBROS

Art. 5º. A Frente é composta por Deputado Federal que subscrevem o ato da criação.

Parágrafo Único: Representantes da sociedade civil poderão participar da Frente na qualidade de colaboradores e/ou consultores. Cabe ao presidente da Frente indicar, 01 (um) membro da sociedade civil para atuar como colaborador e/ ou consultor.

.III.

DA COORDENAÇÃO COLEGIADA

Art. 6º. A Frente tem a seguinte estrutura:

I. Assembleia – Geral composta dos Parlamentares filiados à Frente;



II. Mesa Diretora composta por:

Parágrafo Único: Um Presidente, cujo mandato será coincidente com a da Legislatura, podendo indicar um membro da sociedade civil;

Parágrafo Primeiro: Os cargos previstos neste artigo são privativos de Deputados Federais e não ensejarão qualquer tipo remuneração.

.IV.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º. Compete à Assembleia-Geral:

- I. Eleger o Presidente, que presidirá as reuniões da Frente e será responsável perante a casa por todas as informações que prestar a Mesa, nos termos legais;
- II. Estabelecer diretrizes políticas para atuação da Frente;
- III. Supervisionar a atuação da mesa Diretora;
- IV. Propor e promover alterações neste Estatuto, se necessário.

Parágrafo Primeiro: A Assembleia-Geral reunir-se-á ordinariamente a cada 12 meses e, extraordinariamente, sempre que convocada.

Parágrafo Primeiro: As decisões da Assembleia-Geral serão tomadas por maioria simples dos votantes, presente a maioria absoluta dos Membros da Frente, em primeira chamada e por maioria simples dos votantes, sem segunda chamada.

Art. 8º. Compete a Mesa Diretora:

- I. Representar à Frente junto a entidades públicas e privadas;
- II. Convocar a Assembleia-Geral, bem como reuniões da Frente e da própria Mesa Diretora;
- III. Planejar as atividades da Frente;
- IV. Constituir delegações.
- V. Programar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia-Geral;
- VI. Tomar decisões políticas e administrativas necessárias para o alcance dos objetivos da Frente;
- VII. Examinar estudos, pareceres, teses e materiais que sirvam de subsídios para as suas atividades;
- VIII. Elaborar relatórios sobre a atuação da Frente, com periodicidade, no mínimo a cada dois anos;
- IX. Propor a admissão de novos membros;
- X. Resolver os casos omissões deste Estatuto.



Art. 9º. Qualquer membro da Frente poderá apresentar, a qualquer momento, demandas, observações e propostas de atividades para a Mesa Diretora.

.V.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10º. Com vistas ao alcance de suas finalidades, a Frente poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com objetivos iguais ou similares aos seus, ouvindo a Mesa Diretora.

Art. 11º. A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos Membros da Assembleia-Geral.

Art. 12º. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

João Carlos Bacelar – PL/BA
Frente Parlamentar de Infraestrutura Logística
Presidente



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

18/05/2023 14:30:59
Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0899/2023
Autor da Proposição: JOÃO CARLOS BACELAR E OUTROS
Data de Apresentação: 23/03/2023
Ementa: Frente Parlamentar de Infraestrutura Logística
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	202
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	202

Assinaturas Confirmadas

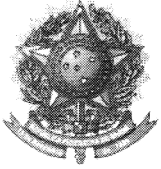
1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
3	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
4	ADILSON BARROSO	PL	SP
5	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
6	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
7	AFONSO MOTTA	PDT	RS
8	ALBERTO FRAGA	PL	DF
9	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
10	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
11	AMÁLIA BARROS	PL	MT
12	AMANDA GENTIL	PP	MA
13	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
14	ANDRÉ FERNANDES	PL	CE
15	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
16	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
17	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
18	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
19	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
20	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
21	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
22	AUGUSTO PUPPIO	MDB	AP
23	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
24	BIA KICIS	PL	DF

25	BIBO NUNES	PL	RS
26	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
27	CAMILA JARA	PT	MS
28	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
29	CAPITÃO ALDEN	PL	BA
30	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
31	CARLA ZAMBELLI	PL	SP
32	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
33	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
34	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
35	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
36	CÉLIO STUDART	PSD	CE
37	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
38	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
39	CHRIS TONIETTO	PL	RJ
40	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
41	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
42	COBALCHINI	MDB	SC
43	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
44	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
45	CORONEL FERNANDA	PL	MT
46	CORONEL MEIRA	PL	PE
47	CORONEL TELHADA	PP	SP
48	COVATTI FILHO	PP	RS
49	DA VITORIA	PP	ES
50	DANI CUNHA	UNIÃO	RJ
51	DANIEL FREITAS	PL	SC
52	DANIELA REINEHR	PL	SC
53	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
54	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
55	DELEGADO ÉDER MAURO	PL	PA
56	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
57	DELEGADO PAULO BILYNSKYJ	PL	SP
58	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
59	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
60	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
61	DIMAS GADELHA	PT	RJ
62	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
63	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
64	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
65	DR. JAZIEL	PL	CE
66	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
67	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
68	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
69	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
70	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
71	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
72	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
73	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE

74	ERIKA HILTON	PSOL	SP
75	EROS BIONDINI	PL	MG
76	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
77	FABIO GARCIA	UNIÃO	MT
78	FAUSTO PINATO	PP	SP
79	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
80	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
81	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
82	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
83	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
84	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
85	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
86	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
87	GENERAL GIRÃO	PL	RN
88	GENERAL PAZUELLO	PL	RJ
89	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
90	GIACOBO	PL	PR
91	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
92	GILSON DANIEL	PODE	ES
93	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
94	GIOVANI CHERINI	PL	RS
95	GUSTAVO GAYER	PL	GO
96	HELDER SALOMÃO	PT	ES
97	HUGO LEAL	PSD	RJ
98	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
99	JADYEL ALENCAR	PV	PI
100	JEFFERSON CAMPOS	PL	SP
101	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
102	JOÃO LEÃO	PP	BA
103	JOÃO MAIA	PL	RN
104	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
105	JORGE GOETTEN	PL	SC
106	JORGE SOLLA	PT	BA
107	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
108	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA
109	JULIA ZANATTA	PL	SC
110	JULIO LOPES	PP	RJ
111	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
112	JÚNIOR MANO	PL	CE
113	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
114	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
115	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
116	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
117	LINCOLN PORTELA	PL	MG
118	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
119	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
120	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
121	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
122	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO

123	LUIZA CANZIANI	PSD	PR
124	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
125	LUIZ LIMA	PL	RJ
126	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
127	MAGDA MOFATTO	PL	GO
128	MARANGONI	UNIÃO	SP
129	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
130	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
131	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
132	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
133	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
134	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
135	MARCON	PT	RS
136	MARCOS POLLON	PL	MS
137	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
138	MARIO FRIAS	PL	SP
139	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
140	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
141	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
142	MARX BELTRÃO	PP	AL
143	MAURÍCIO CARVALHO	UNIÃO	RO
144	MAURICIO DO VÔLEI	PL	MG
145	MAX LEMOS	PDT	RJ
146	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
147	MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
148	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
149	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
150	NETO CARLETTO	PP	BA
151	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
152	NICOLETTI	UNIÃO	RR
153	NIKOLAS FERREIRA	PL	MG
154	OLIVAL MARQUES	MDB	PA
155	OSMAR TERRA	MDB	RS
156	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
157	PADOVANI	UNIÃO	PR
158	PADRE JOÃO	PT	MG
159	PASTOR EURICO	PL	PE
160	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
161	PATRUS ANANIAS	PT	MG
162	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
163	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
164	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
165	PEDRO UCZAI	PT	SC
166	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
167	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
168	PR. MARCO FELICIANO	PL	SP
169	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
170	PROFESSOR ALCIDES	PL	GO
171	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP

172	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
173	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
174	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
175	RICARDO MAIA	MDB	BA
176	RICARDO SALLES	PL	SP
177	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
178	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
179	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
180	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
181	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
182	ROSÂNGELA REIS	PL	MG
183	SANDERSON	PL	RS
184	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
185	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
186	SILVIA CRISTINA	PL	RO
187	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
188	SOCORRO NERI	PP	AC
189	SONIZE BARBOSA	PL	AP
190	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
191	TABATA AMARAL	PSB	SP
192	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
193	TIRIRICA	PL	SP
194	VERMELHO	PL	PR
195	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
196	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
197	VITOR LIPPI	PSDB	SP
198	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
199	YURY DO PAREDÃO	PL	CE
200	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
201	ZÉ TROVÃO	PL	SC
202	ZÉ VITOR	PL	MG



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 899/2023, do Deputado João Carlos Bacelar –
requer o registro da Frente Parlamentar de Infraestrutura Logística.

Em 18 / 5 /2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Assinatura manuscrita de Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados